



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

sexta-feira, 2 de março de 2018

Ano VI - Edição nº 00614 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC0DCBEB90E5E87EE28D38B78B86AF0F

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2017.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2017.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 268/2017.
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Prefeito Municipal torna público, nos termos da Lei nº Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** da **Tomada de Preços nº 001/2017** para *Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de Reforma das Unidades de Saúde da Família de Santa Rosa e Cancela, no Município de Guajeru-Ba*, tendo como vencedora a seguinte licitante: GUSMÃO E SILVA CONSTRUTORA LTDA-ME. Valor Global: R\$ 85.084,84 (oitenta e cinco mil oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Guajeru-Ba, 01 de Março de 2018. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **Tomada de Preços nº 001/2017** para *Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de Reforma das Unidades de Saúde da Família de Santa Rosa e Cancela, no Município de Guajeru-Ba*, tendo como vencedora a seguinte licitante: GUSMÃO E SILVA CONSTRUTORA LTDA-ME. Valor Global: R\$ 85.084,84 (oitenta e cinco mil oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Guajeru-Ba, 01/03/2018. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 179/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2017 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO LIMA-ME NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA
CONTRATADA: ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO LIMA-ME
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Camisetas personalizadas para Secretarias Municipais.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 179/2017**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 60 (sessenta) dias, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2018 a 03 de Março de 2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 29 de Dezembro de 2017.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Ana Cláudia Cardoso de Azevedo Lima-ME
Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 371/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2017 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA ANA MEIRA SILVA RIBEIRO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA
CONTRATADA: ANA MEIRA SILVA RIBEIRO
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: *Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias Municipais.*

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 371/2017**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 60 (sessenta) dias, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2018 a 03 de Março de 2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 29 de Dezembro de 2017.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Ana Meira Silva Ribeiro
Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 268/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 268/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA SILVEIRA AUTO PEÇAS LTDA-ME NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA

CONTRATADA: SILVEIRA AUTO PEÇAS LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo**, com base no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, tem por objeto a atualização tipos de veículos utilizados, acréscimo de roteiros e alteração de valores de linhas/roteiros constantes do **Termo de Renovação 01 do Contrato no Contrato nº 052/2017**, conforme especificado abaixo:

1º) Acrescer a linha/roteiro 37 conforme especificações na tabela abaixo:

LINHA Nº	TIPO DE VEICULO	LOCALIDADES PERCORRIDAS	QUANTIDADE DE ALUNOS	KM DIÁRIOS	VALOR POR DIA RODADO
			MATUTINO		
37	VAN	Riacho das Pedras, Mocozinho, Tanque Novo, Tabuleiro de Dentro, Lagoa do Arroz, Pedra Preta, Baraúna, Caraíbas, Cruz, Periperi, Guajeru.	14	83	R\$ 208,16

2º) Alterar os valores das diárias das linhas/roteiros

ROTEIRO	TIPO DE VEÍCULO LICITADO	TIPO DE VEÍCULO 2018	VALOR DIÁRIA	VALOR DIÁRIA
			LICITADO	ATUALIZADO 2018
11	MICRO - ONIBUS	MICRO – ONIBUS*	R\$ 187,26	R\$ 197,26
12	ÔNIBUS	VAN	R\$ 140,45	R\$ 130,45
24	MICRO - ONIBUS	VAN	R\$ 128,75	R\$ 118,75
25	MICRO – ONIBUS	VAN	R\$ 154,96	R\$ 144,96
32	VAN	VAN*	R\$ 134,60	R\$ 160,00
36	AUTOMÓVEL	AUTOMÓVEL*	R\$ 70,23	R\$ 85,00

* somente roteiros e quilometragem alterada, mantendo-se o tipo de veículo utilizado.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A justificativa deste instrumento de Termo Aditivo é a necessidade de adequação dos roteiros e veículos às necessidades dos alunos para o ano letivo de 2018.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 16 de Fevereiro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Silveira Auto Peças Ltda-ME
Contratada

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/2017

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, E A EMPRESA SILVEIRA AUTO PEÇAS LTDA-ME NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA

CONTRATADA: SILVEIRA AUTO PEÇAS LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a Atualização dos roteiros de Transporte Escolar, mantendo-se o valor original do **Contrato nº 268/2017**, conforme planilhas abaixo:

PLANILHA 01 - LOCALIDADES PECORRIDAS

ROTEIRO	TIPO DE VEÍCULO	LOCALIDADES PERCORRIDA LICITADO	LOCALIDADES PERCORRIDAS ATUALIZADA APOSTILAMENTO 01 - 2017	LOCALIDADES PERCORRIDAS ATUALIZADA APOSTILAMENTO 02 - 2018
9	VAN	Jatobá, Olhos D'Água, Lagoa do Mandacaru, Humaitá, Lagoa do Bino, Bananeira, Descoberto, Cancela.	-	Jatobá, Lagoa do Mandacaru, Humaitá, Lagoa do Bino, Bananeira, Descoberto, Tapagem de Pedra, Cancela.
11	MICRO - ONIBUS	Tapagem de Pedras, Descoberto, Bananeira, Riacho das Cacimbas, Araçá, Seixo, Olaria, Guajeru.	Tapagem de Pedra, Descoberto, Bananeira, Riacho das Cacimbas, Araçá, Seixo, Queimadas do Jacó, Olaria, Guajeru.	Descoberto, Bananeira, Riacho das Cacimbas, Araçá, Seixo, Mandasaia, Queimadas do Jacó, Olaria, Guajeru.
12	ÔNIBUS	Extrema, Ventania, Serra Linda, Duas Lagoas, Guajeru.	-	Alteração do tipo de veículo – ônibus pra Van
14	ÔNIBUS	Lajedo, Curralinho, Caatinga, Balão, João Estevão, Campo Frio, Lagoa das Pedras, Sanguessuga, Furna, Guajeru.	-	Lajedo, Arrecife, Curralinho, Caatinga, Balão, Dois Riachos, João Estevão, Campo Frio, Lagoa das Pedras, Sanguessuga, Furna, Guajeru.
16	MICRO - ONIBUS	Arrecife, Lajedo, Balão, João Estevão, Cercado, Lagoa do Canto, Água Verde, Campo Frio, Espírito Santo, Sanguessuga.	Arrecife, Lajedo, Balão, Dois Riachos, João Estevão, Cercado, Lagoa do Canto, Água Verde, Campo Frio, Sanguessuga.	Arrecife, Lajedo, Balão, João Estevão, Cercado, Lagoa do Canto, Água Verde, Campo Frio, Sanguessuga.
24	MICRO - ONIBUS	Ventania, Serra Linda, Duas Lagoas e Guajeru.	-	Alteração do tipo de veículo – Micro ônibus pra Van
25	MICRO - ONIBUS	Lagoa de Santa Rosa, Lagoa do Braço, Retiro, Lagoa do Sim-sim, Queimadas, Mandacaru, Guajeru.	Lagoa de Santa Rosa, Lagoa do Braço, Retiro, Queimadas, Carcará, Mandacaru, Guajeru.	Alteração do tipo de veículo – Micro ônibus pra Van
32	VAN	Lagoa de Santa Rosa, Lagoa do Braço, Mourãozinho Mandacaru, Guajeru.	-	Lagoa de Santa Rosa, Lagoa do Braço, Sim Sim, Queimadas, Mourãozinho, Carcará, Mandacaru, Guajeru.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

36	Automóvel	Jacaré, Furados	-	Jacaré, Sussuarana.
----	-----------	-----------------	---	---------------------

PLANILHA 02 - QUILÔMETROS PECORRIDOS

ROTEIRO	TIPO DE VEÍCULO	LOCALIDADES PERCORRIDAS	KM DIÁRIOS LICITADO	KM DIÁRIOS ATUALIZADO 2018	KM RODADOS MÁXIMOS / MÊS	
					QUANT. TOTAL (LICITADO)	QUANT. TOTAL (ATUALIZADO)
11	MICRO - ÔNIBUS	Descoberto, Bananeira, Riacho das Cacimbas, Araçá, Seixo, Mandasaia, Queimadas do Jacó, Olaria, Guajeru.	55	59	1210	1298
14	ÔNIBUS	Lajedo, Arrecife, Curralinho, Caatinga, Balão, Dois Riachos, João Estevão, Campo Frio, Lagoa das Pedras, Sanguessuga, Furna, Guajeru.	97	95	2134	2090
32	VAN	Lagoa de Santa Rosa, Lagoa do Braço, Sim Sim, Queimadas, Mourãozinho, Carcará, Mandacaru, Guajeru.	36	53	792	1166
36	AUTOMÓVEL	Jacaré, Furados.	9	14	198	308

PLANILHA 03 – VALORES DE DIÁRIAS ATUALIZADOS

ROTEIRO	TIPO DE VEÍCULO LICITADO	TIPO DE VEÍCULO ALTERADO - 2018	VALOR DIÁRIA	VALOR DIÁRIA
			LICITADO	ATUALIZADO 2018
11	MICRO - ONIBUS	MICRO - ONIBUS	R\$ 187,26	R\$ 197,26
12	ÔNIBUS	VAN	R\$ 140,45	R\$ 130,45
24	MICRO - ONIBUS	VAN	R\$ 128,75	R\$ 118,75
25	MICRO - ONIBUS	VAN	R\$ 154,96	R\$ 144,96
32	VAN	VAN	R\$ 134,60	R\$ 160,00
36	AUTOMÓVEL	AUTOMÓVEL	R\$ 70,23	R\$ 85,00

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

II - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A justificativa deste instrumento de apostilamento é a necessidade de adequação dos roteiros e veículos às necessidades do transporte de alunos para o ano letivo de 2018.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Guajeru-Ba, 16 de Fevereiro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal
 Contratante

Silveira Auto Peças Ltda-ME